



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902  
 Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 10983/2025**

Objeto: Inscrição de 10 (dez) servidores no evento “Agile Trends Nordeste 2025” (“Ingresso COMPLETO Management”), na modalidade presencial.

Empresa indicada: **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 10 (dez) servidores no evento “Agile Trends Nordeste 2025” (“Ingresso COMPLETO Management”), que será realizado na modalidade presencial, no Centro de Convenções de Pernambuco, no período de 12 a 13 de junho de 2025, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/7) e o Termo de Referência (fls. 115/134), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 153/154).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.185), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 178/184).

A empresa indicada encontra-se regularizada quanto aos recolhimentos dos encargos fiscais e sociais, bem como em relação à CNDT, TCU e CNJ (fls. 167/172 e 187/188).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.188, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 13.557,50 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.40.20**, em nome da empresa **NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

**CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MELLO**  
 Secretaria da Ordenadoria da Despesa (em exercício)

